

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.594/2020**

**Renova o Credenciamento do Colégio  
FAESA, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.953/2020 (Processo CEE-ES nº. 386/2017/SEP nº. 80165770), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-07-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento do Colégio FAESA, situado na Avenida Vitória, nº. 2.084, Bairro Monte Belo, município de Vitória, mantido pela Nova Associação de Assistência ao Ensino, CNPJ nº. 21.726.045/0001-18, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

**Art. 3º** Reconhecer a oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

**Art. 4º** O mantenedor da instituição deverá incluir no CNPJ o nome fantasia Colégio FAESA.

Vitória, ES, 18 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 18 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**